

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 7.701, DE 2006, E EMENDAS.**

O SR. MARCELO GUIMARÃES FILHO (Bloco/PMDB-BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, pela Comissão de Constituição e Justiça, nosso parecer ao substitutivo apresentado pela Comissão de Educação e lido pelo Deputado Rogério Marinho neste momento é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, bem como dos projetos apensados votados naquela Comissão.

Portanto, Sr. Presidente, o parecer é pela aprovação.